LEI Nº 2015/97
DE 26/08/97

Dispõe sobre doação de imóveis e, concessão de incentivos à instalação de indústrias, comércios ou serviços que visem o desenvolvimento do Município.

Antônio Carlos de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a doar terrenos ou áreas construídas do patrimônio do município, desafetados do uso público, para instalação de indústrias, comércios ou serviços que visem o seu desenvolvimento, inclusive isentar de tributos municipais, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, os imóveis doados e as atividades das empresas beneficiárias das doações.

Parágrafo Único – Nas escrituras de doação de imóveis, objeto desta Lei, constarão, obrigatoriamente, cláusulas de reversão para o caso de infrações ao regulamento a ser instituído para as concessões de benefícios.

Artigo 2º - As indústrias, comércios ou serviços que se instalarem no município deverão cumprir as exigências legais, em especial, no tocante a poluição e segurança da população.

Artigo 3º - Os interessados deverão formalizar requerimento dirigido à Administração Municipal, através do protocolo geral.

Parágrafo único - O requerimento será encaminhado a uma comissão, ou órgão legalmente instituído, que auxiliará o Executivo na análise do pedido, emitindo o devido parecer.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 26 de agosto de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete, em 26/08/97.

Notificado os notificados na data supra mencionada.

Eu, _____Ana Maria Ribeiro, secretária de gabinete subscrevi e digitei.